



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

Socorro, 4 de fevereiro de 2011

ANO V - Nº 142 Distribuição Gratuita

SITE: www.socorro.sp.gov.br

Fundação PROCON realiza palestra para lojistas e fabricantes

No dia 14 de fevereiro, segunda-feira, a Fundação PROCON estará ministrando uma palestra dirigida aos lojistas e fabricantes, ou seja, aos fornecedores, sobre os direitos do consumidor.

Durante a palestra que ocorrerá no auditório da Câmara Municipal de Socorro, a partir das 20

horas, os empresários poderão esclarecer suas principais dúvidas sobre o Código de Defesa do Consumidor (CDC).

A palestra é uma realização do Procon Municipal de Socorro e conta com o apoio da Prefeitura Municipal que convida a todos os interessados.

Participe!

Professores fazem planejamento de 2011

Desde o dia primeiro de fevereiro, os professores da Rede Municipal de Ensino retornaram às respectivas unidades escolares para estabelecer o planejamento do ano letivo de 2011.

Durante este ano, professores desenvolverão suas atividades em sala de aula utilizando o sistema apostilado Uninter.

Para o maior e melhor aproveitamento no uso



do novo material didático, nos próximos dias 7 e 8, segunda e terça-feira, a equipe pedagógica da Uninter estará fazendo a

capacitação dos professores que recebem seus alunos na quinta-feira, dia 10, para o primeiro dia de aula.

QUER APRENDER A CANTAR OU TOCAR UM INSTRUMENTO? VENHA FAZER MÚSICA NO PROJETO GURI!

Projeto Guri

MATRÍCULAS 2011

AULAS GRATUITAS DE MÚSICA

INSCRIÇÕES DE 14 A 19 DE FEVEREIRO

SEMANA DE INTEGRAÇÃO 21 A 25 DE FEVEREIRO

GIOVANNI AGENOR MARCHI, 18 ANOS, POLO REGIONAL JUNDIAÍ

Para matricular-se o candidato deve:

- ter de 6 a 18 anos;
- frequentar regularmente a escola;
- apresentar RG (ou certidão de nascimento), comprovante de residência e escolaridade.

mais informações: www.projetoguri.org.br

Consulte cursos e horário de funcionamento do polo de sua cidade.

REALIZAÇÃO: **Guri** GOVERNO DO ESTADO **SÃO PAULO** CADA VEZ MELHOR

Baile de Coroação da Corte Carnaval 2011

Convites grátis disponíveis no Centro Cultural

Data: 12 de Fevereiro
Horário: 21 horas
Local: Clube XV de Agosto

Apresentado por: CLUBE XV DE AGOSTO

Realização: ComuC Conselho Municipal de Cultura

SOCORRO

Polícia Militar recebe nova viatura



A Polícia Militar de Socorro recebeu do Governo do Estado uma viatura 0 KM, um Palio Week Trekking 1.8 Flex, da Fiat, equipada com sistema de rádio analógico e compartimento exclusivo para condução de detentos.

A viatura será empregada no policiamento preventivo ostensivo do 4º Pelotão do 34º Batalhão da PM, para o melhor atendimento à população socorrena.

Na manhã da última quarta-feira, o 1º Sgt PM Luiz Donizete Simões Angra e o Cabo PM Orlando Nepomuceno, receberam a prefeita Marisa, o presidente da Câmara, Luciano Taniguchi, o comandante da Guarda Municipal, José Orlando Mucciaccito, o presidente do Conselho de Segurança (CONSEG), Marcelo Frattini e o vice Hermenegildo Tardelli, para a entrega simbólica do veículo.

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

PORTARIA Nº 5463/2010

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar o **Professor de Educação Básica I – PEB I** de acordo com a Lei Complementar nº 56/2001, Artigo 34, alterada pelas Leis Complementares 99/2005 e 111/2006 considerando a evolução funcional pela **via acadêmica**:

b) Curso superior de ensino, de graduação correspondente à Licenciatura Plena em Pedagogia:

NIVEL II - ref. 01

ROSELI MALAGODI DEL CIELLO BUZETO – C.P. 89295 Série 042ª SP, a partir de 06 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 28 de dezembro de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar de 8 para 18 a referência do emprego de Agente Comunitário de Saúde da Família, a partir de 13 de dezembro de 2010, em virtude de Lei Complementar nº 150/2010 e Portaria nº 3178/2010 do Ministério da Saúde, para os servidores:

- Marilda Aparecida de Moraes Vergel - C.P. 44002 - Série 00462ª-SP.
- Luciana Aparecida Domingues Pereira - C.P. 004403 - Série 00231ª-SP.
- Patrícia Aparecida Toledo Benatti - C.P. 82230 - Série 00263ª-SP.
- Sergio Sidiel Alpi - C.P. 98983 - Série 00296ª-SP.
- Geissikely de Lima Balbi - C.P. 68591 - Série 00322ª-SP.
- Carlos Antonio de Souza Vido - C.P. 90477 - Série 00150ª-SP.
- Tânia Mara Moreira - C.P. 43083 - Série 00196ª-SP.
- Rogério Donizetti Rodrigues Rocha - C.P. 51657 - Série 00166ª-SP.
- Daniel Bosco de Melo - C.P. 20691 - Série 00242ª-SP.
- Giuanes de Lima - C.P. 14746 - Série 00166ª-SP.
- Ivan Reale de Melo - C.P. 60132 - Série 00159ª-SP.
- Lílian Aparecida Victorio - C.P. 91738 - Série 00196ª-SP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 31 de Janeiro 2011.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5485/2011

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do Serviço Público Municipal, por aposentadoria, espécie 32, **Elias Fermino da Silva**, C.P.62633 - Série 00024ª-SP, no emprego permanente de Operador de Maquinas Pesadas, a partir de 01 de Janeiro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de Janeiro de 2011.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5494/2011

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar com retroação a data de 22 de Fevereiro de 2010 para ocupar a função de suporte pedagógico como **Professor Coordenador**, conforme Lei Complementar nº 56/2001 artigos 7º e 39º, anexo IV, os Professores de Educação Básica I – PEB I abaixo relacionados:

Maria Sandra Ribeiro Zulian - C.P. 629 - Série 263ª-SP	EMEI Central
Viviane Cristina Casagrande Ribeiro - C.P. 03980 - Série 123ª-SP	EMEI Aparecidinha e EMEI Oduvaldo Pedroso

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 31 de Janeiro de 2011.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5486/2011

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º. Constituir a seguinte Comissão para, sob a presidência do primeiro designado, fazer a análise de Cestas Básicas:

- **Thiago Bittencourt Balderi**
- **Silvana Marchese Galatti**
- **Luzia de Oliveira Macimiano**

Art.2º. Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 21 de Janeiro de 2011.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5495/2011

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar a Professora de Educação Básica I - PEB I, **Valdirene Aparecida de Oliveira** - C.P. 86123 - Série 00244ª-SP, a partir de 01 de Janeiro de 2011, no Nível V - referência 4, em virtude da concessão de evolução funcional pela **via não acadêmica**, nos termos da Seção IV, § 9º, do Artigo 35 da Lei Complementar nº 56/2001, e artigo 9º do Decreto nº 2835/04 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 31 de Janeiro de 2011.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5487/2011

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado a licença gestante da servidora abaixo relacionada, nos termos da Lei Municipal nº 3295/2009 de 21 de maio de 2009.

- **Belmira Gonçalves de Souza** - C.P. 77300 - Série 00310ª-SP, ocupante do emprego em comissão de **Assessor Técnico de Gabinete**, a partir de 01 de Fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 24 de Janeiro de 2011.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5496/2011

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar o **Professor Adjunto I**, nos termos da alínea "b" do artigo 34 da Lei Complementar nº 56/2001, alterada pelas Leis Complementares 99/2005 e 111/2006, abaixo transcrita, considerando a evolução funcional pela **via acadêmica**, a partir de 03 de Janeiro de 2011:

b) Curso superior de ensino, de graduação correspondente à Licenciatura Plena em Pedagogia:

Nível III - ref. 1

- **Eliana Aparecida Mazolini Perez**, C.P. 39398 - Série 00530ª-SP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 31 de Janeiro de 2011.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5493/2011

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal Nº 3095/2005. Edição Especial, de acordo com o art. 1º do Decreto nº2496/ 2005. Distribuição Gratuita, em bancas de jornais e repartições públicas.

Fotos: Depto. de Comunicação Social
Impressão: Editora O Liberal Ltda - Americana
Tiragem: 2.000 exemplares

Willian dos Santos Guilherme
Diretor do Depto. de Comunicação Social

Márcia Regina Mantovani
MTB 46.375
Chefe da Divisão de Comunicação

Email: imprensa@socorro.sp.gov.br
Telefone (19) 3855-9600

PORTARIA Nº 5497/2011

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do Serviço Público Municipal, a pedido, os seguintes servidores:

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

A partir de 02 de Janeiro de 2011.

- Renata Santos Simões, C.P. 21769 - Série 00123ª-SP, ocupante do emprego permanente de Terapeuta Ocupacional.

A partir de 01 de Fevereiro de 2011.

- Vânia Patrícia da Silva, C.P. 07134 - Série 00282ª-SP, ocupante do emprego permanente de Servente.

- Alessandra Defendi, C.P. 82269 - Série 00263ª-SP, ocupante do emprego permanente de Professor de Educação Básica I - PEB I.

- Alice Rodrigues Araújo, C.P. 62136 - Série 013ª-SP, ocupante do emprego permanente de Professor de Educação Básica I - PEB I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 01 de Fevereiro de 2011.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

LEI Nº 3423/ 2010

“Dá denominação a via pública de “Adriana Maria Gomes”, conforme específica.”

De autoria dos Vereadores:

André Eduardo Bozola de Souza Pinto – PTB
Carlos Roberto de Moraes – DEM

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada “Adriana Maria Gomes” a via pública localizada no Parque Ferrúcio, compreendida entre as Ruas Reinaldo Verzani e Vitória Alexandroni, nesta cidade, conforme mapa em anexo.

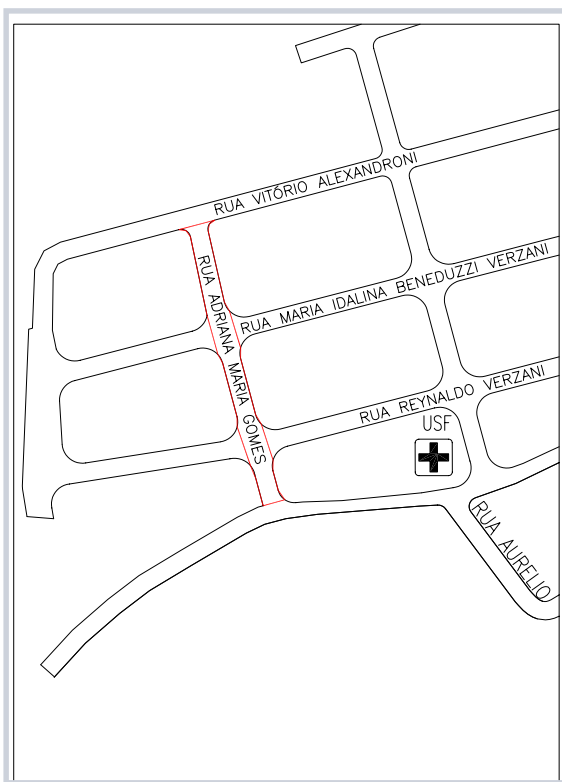
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 10 de Dezembro de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli
Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos



LEI Nº 3424/ 2010

“Dá denominação a via pública de “Comendador Romildo Tasca”, conforme específica.”

De autoria dos Vereadores:

André Eduardo Bozola de Souza Pinto – PTB
Pedro Sabio Nunes – PSDB

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

COMUNICADO à POPULAÇÃO

Conforme o “Projeto Paternidade Responsável” do Parecer 323/2008, a 2ª Vara da Comarca de Socorro orienta aos pais que tem interesse na legalização da paternidade das crianças e jovens que não tem a paternidade estabelecida em seus registros de nascimento, a procurar o Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca.

Érika Silveira de Moraes Brandão
Exma. Juíza de Direito

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

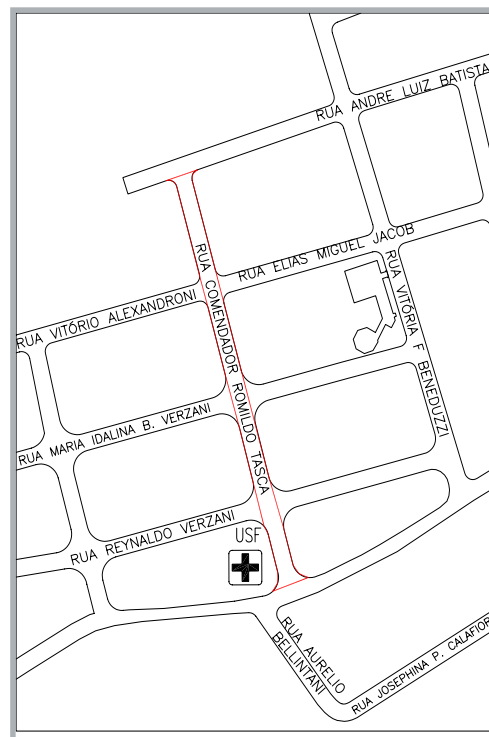
Art. 1º. Fica denominada “Comendador Romildo Tasca” a via pública localizada no Parque Ferrúcio, compreendida entre as Ruas Reinaldo Verzani e André Luis Batista (final), nesta cidade, conforme mapa em anexo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 10 de Dezembro de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli
Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos



LEI Nº 3425/ 2010

“Dá denominação a via pública de “José Calixtro Franco”, conforme específica.”

De autoria dos Vereadores:

André Eduardo Bozola de Souza Pinto – PTB
Carlos Roberto de Moraes – DEM

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada “José Calixtro Franco” a via pública localizada no Jd. Santa Cruz, travessa da Rua Voluntários da Pátria, na altura do nº 586, nesta cidade, conforme mapa em anexo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 10 de Dezembro de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli
Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos



Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

LEI Nº 3426 / 2010

LEI Nº 3429 / 2010

“Dá denominação a via pública de “Padre Rivail Jorge Craveiro Fruchi”, conforme específica.”

“De autoria do Vereador – André Eduardo Bozola de Souza Pinto – PTB”

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada “**Padre Rivail Jorge Craveiro Fruchi**”, parte da Av. Libaldo Mantovani, Jd. Santa Rosa, compreendida entre os n°s 0 a 280, conforme destacado no mapa em anexo.

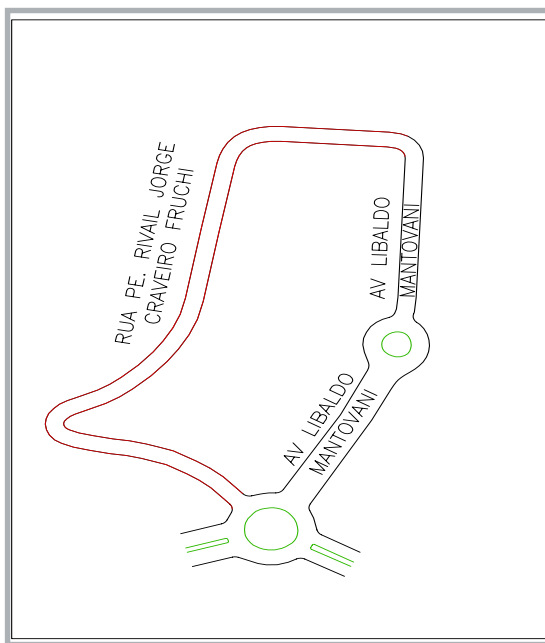
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 10 de Dezembro de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli
Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos



LEI Nº 3428 / 2010

“Dá denominação à via pública de Francisco Comito, conforme específica.”

“De autoria do Vereador – André Eduardo Bozola de Souza Pinto – PTB”

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada “**Francisco Comito**” a via pública localizada no Parque Ferrúcio, compreendida entre as Ruas Reinaldo Verzani e Vitória Alexandroni, nesta cidade, conforme mapa em anexo.

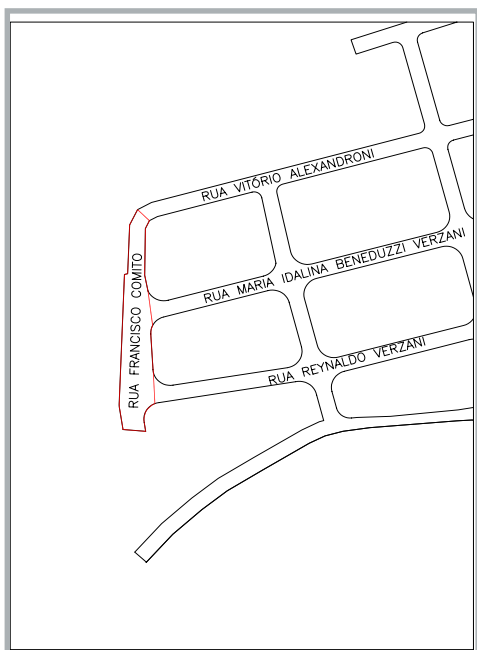
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de Dezembro de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli
Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos



“Dá denominação à via pública de Mario Fazoli, conforme específica.”

“De autoria do Vereador – André Eduardo Bozola de Souza Pinto – PTB”

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada “**Mario Fazoli**” a via pública localizada numa travessa da Rua Andreilino de Souza Pinto, nesta cidade, conforme mapa em anexo.

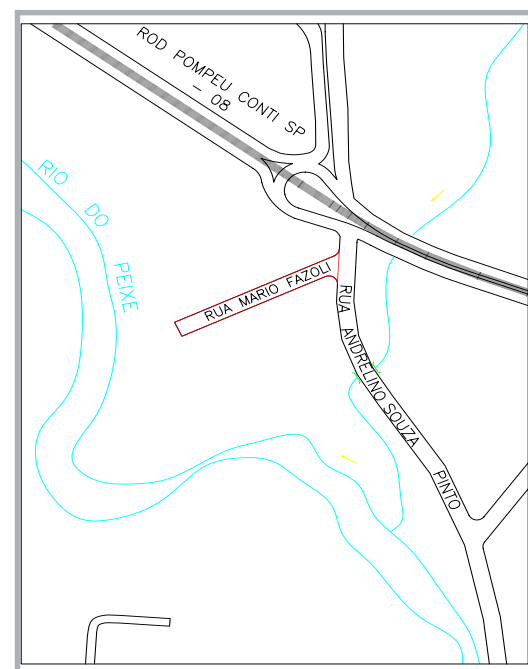
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de Dezembro de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli
Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos



LEI Nº 3430 / 2010

“Dá denominação à via pública de Davi Dante Bozola, conforme específica.”

“De autoria do Vereador – André Eduardo Bozola de Souza Pinto – PTB”

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada “**Davi Dante Bozola**” a via pública localizada numa Travessa da Av. XV de Agosto, nesta cidade, conforme mapa em anexo.

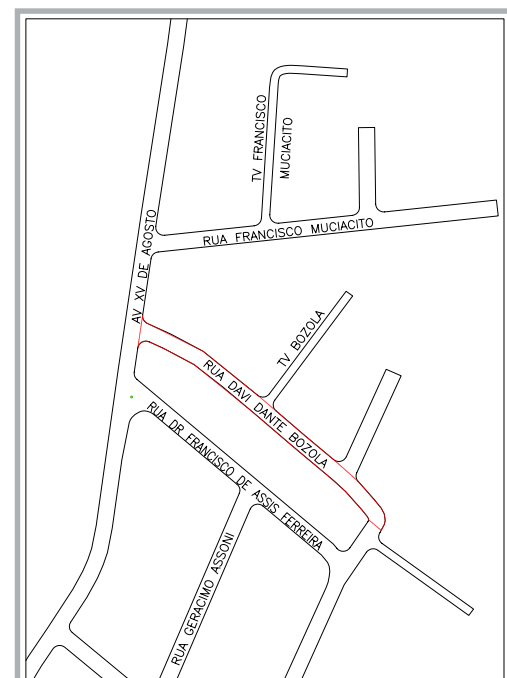
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de Dezembro de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli
Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos



Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

LEI Nº 3431 / 2010

“Acrescenta dispositivos à Lei nº 3007/2003 e dá providências correlatas”

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Lei nº 3.007/2003, de 25 de agosto de 2003, passa a vigorar acrescida das atribuições para o emprego em comissão de Diretor do Departamento dos Direitos da Pessoa com Deficiência ou Mobilidade Reduzida, constante do anexo único da presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de Dezembro de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli
Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

ANEXO ÚNICO

A que se refere o art. 2º da presente Lei Complementar
Descrição do emprego em comissão:

Diretor do Departamento dos Direitos da Pessoa com Deficiência ou Mobilidade Reduzida

Descrição Sumária:

- Compreende as tarefas que se destinam à elaboração, execução e direção das políticas públicas para o desenvolvimento, planejamento e orientação à população quanto aos direitos e deveres das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Descrição Detalhada

I – Dirigir, planejar e orientar as políticas públicas relativas aos direitos das pessoas com de deficiência ou mobilidade reduzida;
II - Propor planos integrados de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida em conjunto com os demais órgãos da Prefeitura Municipal;
III – Estabelecer parcerias com entidades e demais setores da sociedade civil visando à efetivação das políticas públicas desta área;
IV – Chefiar e promover estudos e divulgação de informações técnicas sobre acessibilidade de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida ou mobilidade reduzida;
V – Zelar pela efetiva implantação, implementação, defesa e promoção dos direitos das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida com o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida;
VI – Promover a organização de atividades relacionadas à sua área, de forma a estabelecer normas e procedimentos a serem seguidos, para assegurar o fluxo normal dos trabalhos, obtendo resultados positivos e uniformes;
VII – Avaliar os resultados dos trabalhos realizados, consultado o pessoal encarregado para detectar falhas e determinar as modificações necessárias;
VIII - Planejar e promover a realização de cursos de aprimoramento e atualização profissional, reciclagem ou treinamento para os funcionários de sua área;
IX – executar outras atividades correlatas.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de Dezembro de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

LEI Nº 3432 / 2010

“Revoga a Lei Municipal nº 3240/2008 que inclui na grade curricular o ensino e a musicalização em escolas públicas municipais”.

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 3240/2008, que inclui na grade curricular o ensino musical e a musicalização em escolas públicas municipais.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de Dezembro de 2010.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli
Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 2921/2011

“Cria Ponto de Táxi no Novo Terminal Rodoviário nos termos da Lei Municipal nº 2981/2002”

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a mudança do Terminal Rodoviário para a Estrada Vicinal Farmacêutico Oswaldo Paiva nº 139,

Considerando a solicitação do Departamento de Transporte Municipal, atendendo ao interesse público devidamente justificado;

Considerando as disposições da Lei 2981 de 30 de dezembro de 2002, que permite a regulamentação de Pontos de Táxi no Município através Decreto;

Considerando que as exigências legais foram cumpridas para o preenchimento das vagas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado, um Ponto de Táxi, sob nº 21, no Novo Terminal Rodoviário, localizado na Estrada Vicinal Farmacêutico Oswaldo Paiva nº 139, com capacidade para 08 (oito) vagas de veículos, com amparo legal no artigo 71 da Lei Municipal nº 2981 de 30 de dezembro de 2002.

Art. 2º - Ficam preenchidas as novas vagas, com os seguintes taxistas, que no prazo legal formularam requerimentos e apresentaram a documentação exigida, com a observância aos dispositivos da Lei acima mencionada:

Gilberto de Araújo Toledo
Alexandre Epfânio Tormassy
Belizário Domingues dos Santos
Alan Conti

Daniela de Moraes Conti
Edson Donizetti Polli
Rosa de Fátima Ribeiro
Haroldo Azevedo Dias

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de fevereiro de 2011.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli
Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

EDITAL DE CONCURSO

EDITAL DE REABERTURA DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2011

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo torna público que serão **REABERTAS** no período **de 07 a 09 de fevereiro de 2011**, as inscrições para os empregos: *Arquiteto, Arquivista, Biologista, Borracheiro, Calceteiro, Contador, Eletricista, Eletricista de Veículo, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Engenheiro de Telecomunicações, Engenheiro Eletricista, Farmacêutico, Fonoaudiólogo, Instrutor Musical, Mecânico, Médico, Médico Cardiologista, Médico de Saúde da Família, Médico Dermatologista, Médico Endocrinologista, Médico Gastroenterologista, Médico Geriatria, Médico Ginecologista, Médico Neurologista, Médico Oftalmologista, Médico Oncologista, Médico Ortopedista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Radiologista com atuação em Ultrassonografia, Médico Urologista, Técnico em Agropecuária, Técnico em TV e Terapeuta Ocupacional*, do Edital de Concurso Público 001/2011, considerando que o número de inscritos foi inferior ao mínimo necessário para uma boa seleção entre os participantes do concurso, conforme deliberado pela Comissão Fiscalizadora do Concurso nomeada através da Portaria nº 5466/2011.

Socorro - SP, 03 de fevereiro de 2011.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2010

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2010 REALIZADO NO DIA 16/01/2011”

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, à vista do Resultado Final apresentado pela Comissão, tendo transcorrido todos os prazos legais, **HOMOLOGA** o Concurso Público n.º 001/2010, para preenchimento dos cargos: **Monitor do Projeto Recriação, Professor Auxiliar de Educação Infantil, Assistente Social, Professor PEB II – Educação Física, Psicólogo, Psicopedagogo, Monitor do Projeto Recriação – PNE e Professor Auxiliar de Educação Infantil – PNE**, realizado no dia 16 de janeiro de 2011. A convocação se dará de acordo com as necessidades da administração através de Edital específico publicado em jornal oficial.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Socorro - SP, 04 de fevereiro de 2011.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro comunica a todos os interessados que se encontram abertos na Divisão de Licitações os seguintes processos:

Processo Nº 007/2011/PMES – Tomada de Preços Nº 003/2011. Objeto: **Aquisição de veículo, tipo furgão, adaptado para ambulância de simples remoção, conforme especificações contidas no anexo II do Edital (Reabertura de Prazo).** Tipo: Menor Preço por item. Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 – Habilitação e Nº 02 – Proposta até às 9h e 30min do dia **28/02/2011**, e reunião de Licitação às 9h e 40min. Período de Disponibilização do Edital: **04/02/2011 à 24/02/2011.** Cadastramento até: **25/02/2011.** Socorro, 01 de fevereiro de 2011.

Reabertura de prazo devido à retificação do edital a fim de que sejam aceitos veículos com cilindrada mínima de 2150cm³, para a perfeita correção do equívoco apresentado.

Processo Nº 013/2011/PMES – Pregão Presencial Nº 002/2011. Objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de som para o Carnaval 2011, conforme especificações constantes no anexo II – Termo de Referência do edital – Projeto Básico.** Tipo: Menor Preço Global. Encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes Nº 01 – Proposta e Nº 02 – Documentação) das 9h até às 9h e 30min do dia **16/02/2011.** Sessão de abertura: a partir das 9h e 30min. Período de Disponibilização do Edital: **04/02/2011 à 15/02/2011.** Socorro, 02 de fevereiro de 2011.

Processo Nº 014/2011/PMES – Pregão Presencial Nº 003/2011. Objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança para o Carnaval 2011, conforme especificações constantes no anexo II – Termo de Referência do edital – Projeto Básico.** Tipo: Menor Preço por item. Encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes Nº 01 – Proposta e Nº 02 – Documentação) das 9h até às 9h e 30min do dia **17/02/2011.** Sessão de abertura: a partir das 9h e 30min. Período de Disponibilização do Edital: **04/02/2011 à 16/02/2011.** Socorro, 02 de fevereiro de 2011.

Processo Nº 015/2011/PMES – Pregão Presencial Nº 004/2011. Objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de palco o Carnaval 2011, conforme especificações constantes no anexo II – Termo de Referência do edital – Projeto Básico.** Tipo: Menor Preço por item. Encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes Nº 01 – Proposta e Nº 02 – Documentação) das 9h até às 9h e 30min do dia **18/02/2011.** Sessão de abertura: a partir das 9h e 30min. Período de Disponibilização do Edital: **04/02/2011 à 17/02/2011.** Socorro, 02 de fevereiro de 2011.

Processo Nº 016/2011/PMES – Pregão Presencial Nº 005/2011. Objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de banheiros químicos para o Carnaval 2011, conforme especificações constantes no anexo II – Termo de Referência do edital – Projeto Básico.** Tipo: Menor Preço por item. Encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes Nº 01 – Proposta e Nº 02 – Documentação) das 9h até às 9h e 30min do dia **21/02/2011.** Sessão de abertura: a partir das 9h e 30min. Período de Disponibilização do Edital: **04/02/2011 à 18/02/2011.** Socorro, 02 de fevereiro de 2011.

Os Editais completos serão disponibilizados no site www.socorro.sp.gov.br, no link de licitações e maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, pessoalmente, à Avenida José Maria de Faria, nº 71, centro, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9610, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, com Alexandra, Giuliana, Filomena, Sorahila ou Luzia.

As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, bem como no horário das 8h 30min às 17h.

Alexandra Aparecida de Mello – Chefe da Divisão de Licitações.

Sociedades pública e civil analisam estratégias de um difícil resgate

Depois do terrível incidente que se abateu sobre a família Silva Vinhas, da cidade de Arujá, que sofre após o desaparecimento de Leonardo da Silva Vinhas (22), no leito do Rio do Peixe numa cachoeira próximo à ponte, na divisa com a cidade de Munhoz, grande movimentação vem sendo realizada pelos órgãos públicos na tentativa de encontrar e resgatar o corpo do jovem.

No final da tarde de quarta-feira (2), no gabinete da Prefeitura Municipal de Socorro, reuniram-se com os integrantes das equipes do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e São Paulo, o Promotor de Justiça da cidade, Engenheiros civis, Engenheiros Municipais Ambiental e Florestal, integrantes da Defesa Civil e vereadores que, juntamente com a Prefeita Marisa e o apoio de empresários do ramo da construção civil, analisavam novas alternativas

para continuar as buscas do corpo de Leonardo da Silva Vinhas.

Fora das áreas oficiais de turismo de aventura, ou seja, fora das áreas onde empresas operam de forma regulamentar conforme indicado pelo Conselho e Departamento Municipal de Turismo, no sábado (29), em companhia da namorada e um grupo de amigos, o jovem de 22 anos andava sobre as pedras que se encontram no leito do Rio do Peixe quando, escorregou e caiu nas águas que o sugaram por entre as rochas, em um sumidouro. O incidente não lhe deu chance de pedir socorro ou mesmo mostrar sinais de que estava se afogando.

Conforme o experiente Bombeiro de Minas, Sargento Batista, o resgate é muito difícil considerando o local do acidente e o nível de água no leito do rio que está volumoso e forte em



consequência das chuvas, próprias desta época do ano.

Advertências

Por causa dos perigos que um rio apresenta, o Departamento de Turismo de Socorro juntamente com o Conselho Municipal de Turismo advertem ao público em

geral que, em seus momentos de lazer, utilize os locais e os serviços das empresas certificadas e preparadas para atender com segurança ao turista e ao socorrense. Afinal, Socorro possui parques de aventura e de ecoturismo que estão entre os melhores do Brasil.

Alistamento militar obrigatório

Você que completa 18 (dezoito) anos, em 2011, deverá fazer o alistamento militar.

O prazo de alistamento é de **03 de janeiro a 30 de abril**.

Documentos necessários para fazer o alistamento:

Cópia xerox da certidão de nascimento

Cópia xerox do RG (identidade)
Cópia xerox da conta de luz ou telefone

2 fotos 3/4 com a testa e orelhas descobertas.

A Junta de Serviço Militar localiza-se à Rua José Maria de Faria, nº 71, na sede administrativa da Prefeitura de Socorro.

CURSO DE CUIDADORES DE IDOSOS NO CRAS

O **CRAS** (Centro de Referência de Promoção Social), pelo Depto. Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social juntamente com o Depto. Municipal da Saúde, disponibiliza aos beneficiários dos programas sociais **Bolsa Família** e **Renda Cidadã**, o **CURSO DE CUIDADORES DE IDOSOS**.

Os beneficiários também poderão inscrever alguém de suas respectivas famílias, desde que seja maior de 18 anos e alfabetizado.

O curso terá início às **13 horas** do **dia 09 de fevereiro**. As inscrições devem ser feitas no **CRAS**, à Rua Barão de Ibitinga, 593, das 8h às 17horas. Telefone: 3855-2316.



SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
COORDENADORIA DE TURISMO



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE
INTERESSE CULTURAL E TURÍSTICO

CONSELHO ESTADUAL DE TURISMO

A Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo do Estado de São Paulo e o Conselho Estadual de Turismo, por intermédio da Coordenadoria de Turismo e da AMITur Associação dos Municípios de Interesse Cultural e Turístico, convidam Vossa Senhoria a participar da Reunião de Reestruturação dos Conselhos Municipais de Turismo da sua região, ocasião em que os mesmos serão registrados perante o Conselho Estadual de Turismo visando ações futuras.

Na ocasião teremos a participação da TUR SP, a **COMPANHIA PAULISTA DE EVENTOS E TURISMO**

Data: Quarta Feira, dia 16 de Fevereiro de 2011

Local: AUDITÓRIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO - PREFEITURA

Rua José Maria de Faria, nº71 - Centro - SOCORRO /SP

Horário da apresentação: 14h00 - Horário de encerramento: 16h00

Apoio da Prefeitura de Socorro, Comtur de Socorro e Consórcio do Circuito das Águas Paulistas

